



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.279 de 01 de julho de 2.025

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 1.084, na unidade Executora 02.06.01. Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.268.66840 da Deputada Dani Alonso e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.049/2025.

RESOLVE

Artigo 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.084, na Unidade Executora 02.06.01, Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.268.66840, da Deputada Dani Alonso, e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.1084 EMENDA PARL. EST. Nº 2025.268.66840

DEP. DANI ALONSO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 626

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes/SP, 01 de julho de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e arquivado nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025